

DECRETO Nº2.255/2014


O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, por desapropriação de três áreas sendo: uma medindo 409,18m², divisando com a rua Jacomina Caliman Del Puppo e os expropriados, outra medindo 809,93, divisando com a Av. Tapera, os expropriados e outra medindo 3.493,62m², confrontando com a Av. Tapera e os expropriados, conforme descritas nas plantas em anexo, localizadas no perímetro urbano, medindo no total 4.712,73m² (quatro mil e setecentos e doze metros e setenta e três centímetros quadrados), localizadas no Bairro Tapera, neste Município de Venda Nova do Imigrante, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº3016, Livro 2, folhas 2, tendo como proprietários: SILESIA MARIA LORENZONI PERIM, CPF:928.177.937-49, brasileira, casada; JAIME LORENÇÃO, CPF:201.470.237-34, brasileiro, casado; ZENÓBIO JOSÉ LORENÇÃO, CPF:201.470.157-15, brasileiro, casado; DÉCIO BERTINO LORENÇÃO, CPF:471.974.637-34, brasileiro, casado; ALAIDE REGINA LORENÇÃO DEL PUPO, CPF:575.529.757-68; brasileira, casada; CLOVIS MÁRIO LORENÇÃO, CPF:740.680.327-34, brasileiro, solteiro e CLEUSA MARIA LORENÇÃO FERREIRA, CPF:740.680.597-72, brasileira, viúva, todos domiciliados em Tapera, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, gravado em 50% (cinquenta por cento) do registro com reserva de **usufruto vitalício** em favor de TERESA FALCHETO LORENÇÃO, CPF nº 027.567.897-04, objetivando a abertura e melhoria do sistema viário existente no local.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 11 de agosto de 2014.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal